



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente à matrícula 2.569. O Referido é verdade e dou fé. Eu, (a.), Lucas Soares da Costa, Escrevente, pesquisei, e eu, Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 08 de setembro de 2022. *-*-*-*-*-*-*-*

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,86 | Total: R\$ 125,78.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEGR 51679 HFX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR
SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ffe6410b-ad02-4d11-9e8e-2c211b27ceaa

Certidão emitida pelo SPEI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS - 08/09/2022 15:44

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.

AVENIDA JOSÉ MENDONÇA DE CAMPOS
IMÓVEL Nº 142 - APTº 202 - BLOCO 07
EDIFÍCIO PORTAL COLUBANDE
1º DISTRITO DE SÃO GONÇALO

" CAMPOS "

R1 -

Matrícula N.º 2569 Fls. 176 L 2-H

REGISTRO IMÓVEIS - 4.ª CIRCUNSC. SG - RJ - OF. M. A. DAFLON FERRO

DATA : 14 de Outubro de 1981



Imóvel: Imóvel número "142", aptº 202, Bloco 07, do Edifício "PORTAL COLUBANDE", Lugar "COLUBANDE", 1º distrito deste Município, na Avenida José Mendonça de Campos, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço e respectiva fração de 1,25% do terreno resultante da anexação dos lotes 08 a 13 daquela avenida e 19 a 24 da Rua Tereza Martins, medindo: 82,30 metros de frente, em 02 alinhamentos de 48,00 metros e 34,30 metros; 72,00 metros de fundos com a Rua Tereza Martins; 60,00 metros a direita e 58,00 metros a esquerda, com a área de 4.410,00 metros quadrados, confrontando na frente com a Avenida José Mendonça de Campos; a direita com terras de propriedade de Manoel Garcia ou sucessores e a esquerda, digão, 60,00 metros a direita e 58,00 metros a esquerda em 03 alinhamentos: 20,00 metros, - 8,00 metros e 30,00 metros, com a área de 4.410,00 metros quadrados, confrontando na frente com a Avenida José Mendonça de Campos; a direita com terras de propriedade de Manoel Garcia ou sucessores e a esquerda o 1º alinhamento com o lote 14 e os dois últimos com o lote "18". -

Proprietária: P.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572, salas 901/2, Niterói, CGC nº 28.524.171/0001-39. -

Regº Antº MR2-2511, fls. 117, 1º 2-H, 4ª Circunscrição, São Gonçalo. -

R1-2569 - PROTOCOLO: Nº 3220 - 14/10/81 - Transmitente: P.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Adquirentes: ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES, economista, CI. nº 1438901-IPF. de 03/12/74 e CIC. nº 439.190.147/15 e ADA DE SIQUEIRA CORTES, funcionária pública, CI. nº 655109-IPF. de 02/04/64 e CIC. nº 113.402.747/87, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes à Rua Miguel de Frias, 95, aptº 103, Niterói. - COMPRA E VENDA - Público de 25/09/81, 6º Ofício de Niterói, Lº 477, fls. 152, Tabeliã: Wanda Henriques Xavier. - Valor: Cr\$ 2.079.182,02 -

(DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVE MIL CENTO E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), dou fé. Eu,  , Auxiliar, datilografei. E eu,  ,

Oficial, subscrevo. -

CONT. Vº

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.

CONT. MATRÍCULA R2-2569

R2-2569 - PROTOCOLO: Nº 3220 - 14/10/81 - Devedores: ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES e ADA DE SIQUEIRA CORTES. - Credora: PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE-LTDA., CGC. 30.138.689/0001-86, com sede à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, Niterói. - HIPOTECA - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Público de 25/09/81, 6º Ofício de Niterói, 1º 477, fls. 152, Tabeliã: Wanda Henriques Xavier. - Valor: Cr\$ 1.880.926,46 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), equivalente nesta data a 1.799,00000 UPC's do BNH., dou fé. - Condições: Prazo: 252 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 20.208,31 (VINTE MIL DUZENTOS E OITO CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price de que trata a resolução 81/80, taxa nominal de juros de 10% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 10,472%, vencendo-se a primeira prestação em 25/10/81. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Eu, Aux. Paulo Roberto D. Passarato, Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo. -

AV.3-2569 - PROTOCOLO: Nº 3220 - 14/10/81 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 2304-Série A no valor de Cr\$ 1.880.926,46. Taxa nominal de juros: 10% a.a. Nº de prestações mensais: 25 Sistema de Amortização: TP.. Plano de Correção: PES.. Reajustamento das prestações: JANEIRO. Vencimento de 1ª prestação: 25/10/81. - Valor de 1ª prestação: Cr\$ 21.624,45, na qual parece como Devedoras: ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES e ADA SIQUEIRA CORTES. e como Credora: PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE LTDA.. eu, Aux. Paulo Roberto D. Passarato, Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo. -

AV.4-2569 - PROTOCOLO: Nº 3388 - 26/11/81 - Por petição datada de 11/11/81, PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, requereu a retificação de sua razão social, que é PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE e não como constou equivocadamente a expressão LTDA.. PARA OS FINS DE DIREITO É FEITA A PRESENTE AVERBAÇÃO, Eu, Aux. Paulo Roberto D. Passarato, Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo. -

V.V.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabelião

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2569

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

Av:05- Prot. 21.974- Por Instrumento Particular de 23 de julho de 2004, a PATRIMÔNIO – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02, contraída por ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES e ADA DE SIQUEIRA CORTES, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 20 de agosto de 2013. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RUM00681 NSS

Av:06- Prot. 21.974- Pelo mesmo instrumento que originou a averbação supra, a PATRIMÔNIO – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE autoriza o **cancelamento da Cédula Hipotecária nº 2304, Série A**, objeto do Av:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 20 de agosto de 2013. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RUM00682 MNK

Av. 07 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 28.434 de 02.07.2020 – Por requerimento datado de 02.07.2020, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ADA DE SIQUEIRA CORTES**, nascida em 13.11.1931 é portadora da carteira de identidade nº **11.301.512-7**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, em **27.11.2006**, cuja cópia autenticada ora se arquivada. São Gonçalo, 21 de julho de 2020. Eu, [Assinatura] Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, [Assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EDLP 46581 QTR**. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$177,30.*-.-.-.-.-

Av. 08 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 28.434 de 02.07.2020 – Pelo mesmo requerimento constante na Av. 07, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, para constar que **ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES**, nascida em 31.03.1958 é portadora da carteira de identidade nº **28.753.333-5**, expedida pelo **DETRAN/RJ**, em **06.04.2011**, cuja cópia autenticada ora se arquivada. São Gonçalo, 21 de julho de 2020. Eu, [Assinatura] Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, [Assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EDLP 46582 TZC**. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) = R\$145,80.*-.-.-.-.-

Av. 09 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Prot. 28.434 de 02.07.2020 – Pelo mesmo requerimento constante na Av.07, procede-se à presente averbação, nos termos do art. 663, § 3º, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, para constar a **inscrição municipal nº 106.469-000**, do imóvel objeto desta matrícula, conforme certidão de dados cadastrais nº 135821/2020, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMSG, em 01-07-2020, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 21 de julho de 2020. Eu, [Assinatura] Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, [Assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EDLP 46583 HNA**. EMOLUMENTOS: R\$105,64 + R\$21,12 (20%-F.E.T.J) + R\$5,28 (5%-FUNPERJ) + R\$5,28 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,22 (4%-FUNARPEN) + R\$2,11 (2%-P.M.C.M.C) + R\$2,15 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$145,80.*-.-.-.-.-

R. 10 – **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO** - Prot. 28.331 de 07.05.2020 - Por escritura de 13 de fevereiro de 2020, livro nº 342, às folhas nº 165/167, ato nº 065, lavrada neste Cartório do 6º

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

Serviço de Atendimento

CERTIDÃO emitida pelo SREI

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash fe6410b-ac02-4d11-9e8e-2c211b27ceaa

Esse documento foi assinado digitalmente por PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS - 08/09/2022 15:44

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2569

FICHA

02v

Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, por falecimento de **ADA DE SIQUEIRA CORTES**, já qualificada, falecida em 30.09.2016, **ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES**, já qualificada, adjudicou 50%, ou seja, a metade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$35.000,00, passando a ser a sua única proprietária. O imposto de transmissão (**ITD**) foi declarado isento pela SEFAZ/RJ, conforme guia de controle nº 2019-2-081247-9-00, tendo valor atribuído de R\$104.446,17 e base de cálculo de R\$52.223,09, cuja cópia ora se arquivava. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 21 de julho de 2020. Eu, K, Kerllon Bahiense Araújo, escrevente, digitei. E eu, F, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46584 OTU. EMOLUMENTOS** R\$1.670,37 + R\$334,07 (20%-F.E.T.J) + R\$83,51 (5%-FUNPERJ) + R\$83,51 (5%-FUNPERJ) + R\$66,81 (4%-FUNARPEN) + R\$32,40 (2%-P.M.C.M.C) + R\$34,07 (ISS) + R\$29,04 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$2.365,28.*****

R. 11 - **DOAÇÃO** - Prot. 28.332 de 07.05.2020 - Por escritura de Doação lavrada em 08 de abril de 2020, no livro nº 342, às folhas nº 191/192, ato nº 074, neste Cartório do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, **LUCAS PACIELLO VIEIRA**, brasileiro, nascido em 09.04.1991, solteiro, maior, consultor comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 05589835878, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.391.027-56, residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo César, nº 07, bloco Praia, apt. 807, Icaraí, em Niterói/RJ, em virtude da DOAÇÃO, houve de **ADA FRANCIS DE SIQUEIRA CORTES**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi atribuído o valor de R\$70.000,00. O imposto de transmissão (**ITD**) foi pago no Banco Bradesco, agência 0541, em 04.03.2020, pela guia de controle nº 2020-2-015942-3-00, no valor de R\$4.177,85, tendo como base de cálculo e valor atribuído de R\$104.446,17, cuja cópia autenticada ora se arquivava. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 21 de julho de 2020. Eu, K, Kerllon Bahiense Araújo, Escrevente, digitei. E eu, F, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDLP 46585 JTM. EMOLUMENTOS:** R\$1.670,37 + R\$334,07 (20%-F.E.T.J) + R\$83,51 (5%-FUNPERJ) + R\$83,51 (5%-FUNPERJ) + R\$66,81 (4%-FUNARPEN) + R\$32,40 (2%-P.M.C.M.C) + R\$34,07 (ISS) + R\$29,04 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$31,50 (PRENOTAÇÃO) = R\$2.365,28.*****

R. 12 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 29.905 de 25.10.2021 - Por escritura de compra e venda lavrada em 13 de novembro de 2020, no Cartório do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, no livro nº 347, às folhas 043/044, ato nº 021, **ANA CARLA DIAS GOMES**, brasileira, nascida em 02.02.1971, solteira, maior, cuidadora, portadora da carteira de identidade nº 2008584096-8, expedida pela SSP/CE, em 09.08.2013, inscrita no CPF sob o nº 044.067.277-52, residente e domiciliada na Rua Justina Bulhões, nº 53, casa 01, Ingá, em Niterói/RJ, adquiriu de **LUCAS PACIELLO VIEIRA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00, pagos anteriormente através de transferência bancária. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco Bradesco, agência nº 2376-0, em 27.10.2020, no valor de R\$4.037,06, pela guia nº 4588/2020, que ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$200.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 24 de novembro de 2021. Eu, A, Elenimara Oliveira dos Santos, Escrevente, digitei. E eu, F, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDYV 67504 HJR. EMOLUMENTOS:** R\$1.869,51 + R\$373,90 (20%-F.E.T.J) + R\$93,47 (5%-FUNPERJ) + R\$93,47 (5%-FUNPERJ) + R\$74,78 (4%-FUNARPEN) + R\$36,34 (2%-P.M.C.M.C) + R\$38,13 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$32,84 (PRENOTAÇÃO) = R\$2.612,44.*****

www.onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabelião

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.




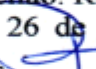
REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

2.569

FICHA

03

R. 13 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** – Prot. 30.009 de 09.12.2021 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010276250, emitida em 03.12.2021, na cidade de São Paulo/SP, tendo como emitente e garantidora, ANA CARLA DIAS GOMES, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor total de R\$81.653,10, sendo: R\$3.300,00, da tarifa de avaliação da garantia e R\$78.353,10, do valor do empréstimo, o qual tem as seguintes condições: a) juros remuneratórios efetivos: 1,2000% ao mês e 15,3895% ao ano; b) capitalização de juros: mensal; c) quantidade de parcelas: 240; d) periodicidade das parcelas: mensais; e) vencimento da 1ª parcela: 03.02.2022; f) vencimento da última parcela: 03.12.2041; g) encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; h) Custo Efetivo Total – CET (anual) de 17,02% ao ano. O valor estimado da parcela é de R\$1.093,72. – Ficou estabelecido que desatendido pelos compradores as obrigações de pagamentos previstas na cédula e decorrido o prazo de carência de 30 dias do pagamento de qualquer das prestações, o credor SANTANDER, de acordo com o artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, intimará o devedor fiduciante para que, no prazo de 15 dias, venha purgar a mora e pagar as prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais, e que, em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes transferem a propriedade do imóvel para o credor fiduciário, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome do credor fiduciário, e este com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$141.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 26 de janeiro de 2022. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDYV 68744 ZCU. EMOLUMENTOS: R\$1.300,39 + R\$260,07 (20%-F.E.T.J) + R\$65,01 (5%-FUNPERJ) + R\$65,01 (5%-FUNPERJ) + R\$52,01 (4%-FUNARPEN) + R\$24,96 (2%-P.M.C.M.C) + R\$26,52 (ISS) + R\$90,84 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.921,06.**

Av. 14 – **INTIMAÇÃO** - Prot. 30.569 de 11.05.2022 – Por ofício do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. nº 273695/2022 de 11.05.2022, averba-se em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **POSITIVO** da intimação realizada no dia 26.05.2022, em face da devedora fiduciante, ANA CARLA DIAS GOMES, já qualificada, conforme a certidão de notificação, registro nº 48766, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, em 26.05.2022. São Gonçalo, 07 de julho de 2022. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EFED 69545 GBI. EMOLUMENTOS: R\$215,42 + R\$43,08 (20%-F.E.T.J) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$10,77 (5%-FUNPERJ) + R\$8,61 (4%-FUNARPEN) + R\$4,05 (2%-P.M.C.M.C) + R\$4,39 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$333,34.**

Av. 15 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 30.797 de 02.08.2022 – Pelo mesmo ofício constante na Av.14, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, ANA CARLA DIAS GOMES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada, a qual, deverá promover os

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS

Oficial de Registro e Tabeliã

Matrícula 90/270

Endereço: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2569 / Data da Certidão: 08/09/2022.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.569

FICHA

03v

leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão **(ITBI)** foi pago no Banco Santander, agência 0833, em 29.07.2022, no valor de R\$2.861,47, pela guia nº 3138/2022, que ora se arquivava, tendo sido avaliada por R\$141.000,00. São Gonçalo, 05 de setembro 2022. Eu, da, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, FR, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEGR 51612 TOO.**
EMOLUMENTOS: R\$597,92 + R\$119,58 (20%-F.E.T.J) + R\$29,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$29,89 (5%-FUNPERJ) + R\$23,91 (4%-FUNARPEN) + R\$11,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$12,19 (ISS) + R\$66,90 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$36,25 (PRENOTAÇÃO) = R\$928,48.*-.-.-.-.-

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec